

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;

e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física;

f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Biologia;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Ciências;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Enfermagem;

p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Nutrição.

5. Biologia:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem, com Habilitação em Biologia;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Biologia;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Física;

g) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Biologia;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Biologia;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Enfermagem, com Habilitação em Biologia;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Biologia.

6. Matemática:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;

c) os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;

g) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) - Setor Técnicas Industriais;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Matemática;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Matemática;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;

p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;

q) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática.

7. Física:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática, Química;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;

g) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) - Setor Técnicas Industriais;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Física;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Física, Biologia, Química ou Matemática;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura Integrada Química/Física;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física, Matemática ou Química;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com habilitação em Física, Ciências, Biologia, Química ou Matemática;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;

p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Química;

q) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Matemática;

r) os alunos de último ano de Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática;

s) os alunos de último ano de Licenciatura em Mecânica.

8. Química:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) - Setor Técnicas Industriais;

d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Química;

e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Física, Biologia, Química, Matemática;

f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura Integrada Química/Física;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física, Matemática ou Química;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Física, Ciências, Biologia, Química, Matemática;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Química;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Matemática.

9. Desenho Geométrico:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Desenho;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) - Setor Técnicas Industriais;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Artística;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Arte;

f) os alunos de último ano de Licenciatura em Desenho;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Matemática;

h) os alunos de último ano de Licenciatura em Educação Artística;

i) os alunos de último ano de Licenciatura em Arte;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Matemática;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Matemática;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática;

p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;

q) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;

r) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática.

10. Filosofia:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Religião, com Habilitação em Filosofia;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Sociologia;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Psicologia;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em História;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais;

g) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Filosofia;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em Filosofia;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Religião, com Habilitação em Filosofia;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Sociologia;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Psicologia.

11. Sociologia:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Religião;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em História;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Psicologia;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia;

f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Sociologia;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura Filosofia;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Religião;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Estudos Sociais;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Psicologia.

12. Psicologia:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Sociologia;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia;

e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Psicologia;

f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Filosofia;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Sociologia;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia.

13. Língua Estrangeira:

a) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira do currículo, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

b) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira no currículo;

c) os alunos de último ano de curso de Licenciatura específica na Língua Estrangeira;

d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português/Língua Estrangeira do currículo;

e) os alunos de último ano de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira do currículo, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.

14. Língua Brasileira de Sinais - Libras:

a) os portadores de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

b) os portadores de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

c) os portadores de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

e) os alunos de último ano de curso de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;

f) os alunos de último ano de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras.

15. Arte:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Musical;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Desenho;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Decoração;

d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Artística;

e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;

f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Musical;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Desenho;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Decoração.

16. Música ou Educação Musical:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Música;

b) Licenciatura que a escola ou sistema entender que têm formação, vida profissional e experiência para assumir as aulas de Música ou Educação Musical (Parecer CEE 260/2012);

c) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Música.

17. Ensino Religioso ou Religião:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ensino Religioso;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciência da Religião;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em História;

f) qualquer Licenciatura que a escola ou sistema entender que têm formação, vida profissional e experiência para assumir as aulas de Ensino Religioso ou Religião (Parecer CEE 260/2012);

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ensino Religioso;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Religião;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Filosofia;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Psicologia.

18. Informática:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;

c) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura que a escola ou sistema entender que têm formação, vida profissional e experiência para assumir as aulas de Informática (Parecer CEE 260/2012);

d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Informática;

e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Computação.

19. Educação Ambiental ou Ecologia:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Biologia;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Exatas;

g) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Ciências ou Biologia;

h) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências;

j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Biologia;

l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia;

m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História Natural;

n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;

o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas;

q) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências ou Biologia;

r) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Ciências ou Biologia;

s) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas.

20. Na Classe Hospitalar:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia com cursos ou experiência em classe hospitalar;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Especial;

d) os portadores de diploma em qualquer licenciatura com cursos ou experiência em classe hospitalar.

C. Estão também autorizados a lecionar os portadores de diploma de:

a) Bacharelado ou Tecnólogo de nível superior, desde que apresentem no currículo do curso carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida.

2. CONCLUSÃO

Diante das razões apresentadas, submetemos ao Conselho Pleno a presente Proposta de Indicação, que revoga a Indicação CEE 53/2005.

São Paulo, 14-12-2016

a) Consª Débora Gonzalez Costa Blanco  
Relatora

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira  
Relatora

a) Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli  
Relatora

a) Consª Rose Neubauer  
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Sala "Carlos Pasquale", em 14-12-2016.

Consª. Bernardete Angelina Gatti  
Presidente  
(República por ter saído incompleta.)

### Resolução, de 27-12-2016

**Homologando**, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 6-7-1971, a Deliberação CEE 151/2016, bem como o Parecer CEE 384/2016 integrante desta Deliberação que "Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação - Ano de 2017".

### Resolução SE 73, de 27-12-2016

*Altera a Resolução SE 53, de 22-9-2016, que dispõe sobre a consolidação das normas que regulam e regulamentam o Programa Escola da Família - PEF, nas escolas da rede pública estadual, e dá providências correlatas*

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, Resolve:

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 7º da Resolução SE 53, de 22-9-2016, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - As unidades escolares participantes do Programa Escola da Família - PEF não comportam a atuação do Professor Mediador Escolar e Comunitário, cujas atribuições, a seguir relacionadas, serão exercidas pelo Vice-Diretor do PEF:

1. mediar conflitos no ambiente escolar;
2. orientar, quando necessário, o aluno, a família, ou os responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social."

(NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso X do artigo 7º da Resolução SE 53, de 22-9-2016.

### Resolução SE 74, de 27-12-2016

*Altera a Resolução SE 19, de 12-2-2010, que institui o Sistema de Proteção Escolar na rede estadual de ensino de São Paulo, e dá providências correlatas, e a Resolução SE 7, de 19-1-2012, que dispõe sobre o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário do Sistema de Proteção Escolar, e dá providências correlatas*

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, Resolve:

Artigo 1º - O caput do artigo 7º da Resolução SE 19, de 12-2-2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - Na implementação das ações específicas do Sistema de Proteção Escolar, a escola poderá contar com 1 (um) docente para atuar como Professor Mediador Escolar e Comunitário, cujas atribuições consistem, precipuamente, em: " (NR)

Artigo 2º - O artigo 6º da Resolução SE 7, de 19-1-2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º - Fica vedada a recondução dos docentes no exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário." (NR)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### Resolução SE 75, de 27-12-2016

*Prorroga afastamentos de servidores da Pasta da Educação, junto a Prefeituras Municipais, para atendimento ao ensino fundamental, nos termos do convênio de Parceria Educacional Estado-Município*

O Secretário da Educação, objetivando dar continuidade à implementação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para atendimento ao ensino fundamental, observados os termos do convênio instituído pelo Decreto 51.673, de 19-3-2007, Resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados, até 31-12-2017, junto às Prefeituras Municipais conveniadas com esta Secretaria da Educação, para cumprimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, os seguintes afastamentos:

I - de integrantes do Quadro do Magistério - QM/SE, autorizados nos termos do inciso X do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 27-12-1985;

II - de integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE/SE, autorizados nos termos do parágrafo único, item 1, do artigo 5º da Lei Complementar 1.144, de 11-7-2011.

Parágrafo único - Os afastamentos, a que se referem os incisos I e II deste artigo, que, por qualquer motivo, venham a se encerrar antes de 31-12-2017, consideram-se-ão prorrogados somente até a véspera da data do encerramento.

Artigo 2º - Os Dirigentes Regionais de Ensino, observadas as respectivas áreas de atuação, deverão proceder ao apostilamento:

I - dos títulos de afastamento já autorizados, para registro da prorrogação de que trata a presente resolução;

II - das alterações de carga horária de trabalho do docente afastado, ocorridas ao início do ano letivo, ou no seu decorrer, com aumento ou diminuição da quantidade de aulas atribuídas, em função da variação da demanda escolar na esfera municipal.

Artigo 3º - As propostas de cessação e de autorização de afastamentos junto às Prefeituras Municipais deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH desta Pasta, pelas Diretorias de Ensino, através do Sistema Informatizado de Municipalização, observado o disposto no artigo 3º do Decreto 51.673/2007.

Parágrafo único - As propostas, a que se refere o caput deste artigo, deverão atender ao disposto na Cláusula Décima Terceira do Termo de Convênio de Parceria Educacional Estado/Município, bem como à observação constante do Objeto 5 do Plano de Trabalho que integra o referido Termo de Convênio.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### Resolução SE 76, de 27-12-2016

*Altera a Resolução SE 6, de 19-1-2016, que dispõe sobre a organização curricular do ensino fundamental, nas Escolas de Tempo Integral - ETI, e dá providências correlatas*

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, Resolve:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante relacionados da Resolução SE 6, de 19-01-2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a alínea "b" do inciso II do artigo 2º:

"b) 12 (doze) aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da parte diversificada, assim distribuídas:

1. 2 (duas) aulas semanais, destinadas à disciplina Língua Estrangeira Moderna (Inglês);
2. 6 (seis) aulas semanais, destinadas a componentes curriculares pré-estabelecidos; e
3. 4 (quatro) aulas semanais, destinadas a dois componentes curriculares, a serem selecionados pela unidade escolar, dentre aqueles relacionados no Anexo C que integra a presente resolução, com carga horária de 2 (duas) aulas semanais cada".

(NR)

II - os §§ 1º e 2º do artigo 2º:

"§ 1º - Os componentes curriculares da parte diversificada serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da base nacional comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos alunos.

§2º - Caberá à direção da unidade escolar informar a respectiva comunidade sobre as matrizes curriculares a serem implementadas, constantes dos Anexos a e B, que integram a presente resolução." (NR)

III - o artigo 4º:

"Artigo 4º - Quando se tratar de atendimento a alunos, público da Educação Especial, terão prioridade as atividades